

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n° 010/2026

Protocolo n° 010/2026 de 31/03/2026

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Objeto: contratação de uma assessoria de imprensa para prestação de serviços de comunicação com produção de conteúdos relacionados a mídias sociais.

Santa Tereza, 31 de março de 2026.

  
Lais de Oliveira Batista  
Presidente do Legislativo

## DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para a cobertura legais das despesas com a referida contratação.

Santa Tereza, 31 de março de 2026.

  
Laís de Oliveira Batisti  
Presidente do Legislativo

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza/RS (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº010/2026 – Protocolo nº 010/2026, o Sra. Laís de Oliveira Batisti reconheceu ser dispensável licitação para contratar a Empresa **Gabriela Resch Fotografias LTDA**, inscrita no CNPJ nº33.876.782/0001-86 ,Rua Daniel Simonetto, 322 sala11- Monte Belo do Sul, CEP 95.718-000. Fundamento Legal, art. 75, inciso II, pelo valor mensal de R\$4.000,00.

Santa Tereza, 31 de março de 2026.



**Laís de Oliveira Batisti**  
Presidente do Legislativo

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exagerado pela Assessora Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objetivo: contratação de uma assessoria de imprensa para prestação de serviços de comunicação com produção de conteúdos relacionados a mídias sociais.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0101-Câmara de Vereadores  
2001- Manutenção atividades legislativas  
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para dar continuidade.

Santa Tereza, 31 de março de 2026.

  
Laís de Oliveira Batisti  
Presidente do Legislativo

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas de Lei, que o Processo Administrativo de contratação em epigrafe, atendeu a todas as formalidades legal constantes na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Santa Tereza, 31 de março de 2026.

GABRIELA  
MILANI:0246435402  
3

Assinado de forma digital por  
GABRIELA MILANI:02464354023  
Dados: 2026.03.31 11:54:44  
-03'00'

GABRIELA MILANI  
**Assessora Jurídica**